



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 748 DE 26 DE JANEIRO DE 1.990.-

" Dispõe sobre suplementação de verbas".

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no setor de finanças ' da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de NCz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados novos), destinados ' a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A :

4110-15.81.486.1.12 Obras e Instalações NCz\$ 200.000,00

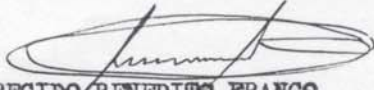
R E D U Z :

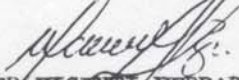
4110.10.58.323.1.08 Obras e Instalações NCz\$ 200.000,00

Artigo 2º - Fica alterado de igual valor o pla no plurianual de investimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a par tir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de janeiro de 1.990 - 25º Ano de Emancipação Político-Administrati- va.

  
APARECIDO BENEDITO FRANCO  
Prefeito Municipal

  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Contador - C.R.C.81843